



*H. 10 R*

RESOLUÇÃO Nº **1196** / **87**

ASSUNTO:

Eliminação de faixa verde

HOMOLOGO

EM 24 DE novembro DE 1987

*[Signature]*  
PREFEITO  
Aideu Collares

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA dezoito de novembro de 1987 ----- face ao disposto no art. 263 da Lei Complementar nº 43 de 21.07.1979, aprova:

A eliminação da faixa verde situada na Rua Voluntários da Pátria, entre Avenida Sertório e Rua São Jorge, conforme graficado na planta "2" anexa.

**SUBMETO À HOMOLOGAÇÃO DO SENHOR PREFEITO.**

*[Signature]*  
PRESIDENTE

*[Signature]*  
Sara Bruner

*[Signature]*  
Dadolema

*[Signature]*  
Sandra Quaresima

*[Signature]*  
Joel Bruner

*[Signature]*  
H. 10 R

*[Signature]*  
M. 10 R

*[Signature]*  
M. 10 R

*[Signature]*  
M. 10 R

*[Signature]*  
CONSELHEIRO RELATOR

*[Signature]*  
Antonio de Jesus

*[Signature]*  
Aquiles

*[Signature]*  
Prof. Dr. [Signature]

*[Signature]*  
Prof. Dr. [Signature]

*[Signature]*  
Prof. Dr. [Signature]

*[Signature]*  
Maximiliano

*[Signature]*  
Jaco [Signature]



ASSUNTO:

Eliminação de faixa verde

## JUSTIFICATIVA

A mencionada área verde, prevista pela Lei 2330/61, tinha por finalidade propiciar frente a imóveis para o projetado prolongamento da Rua Voluntários da Pátria.

Os títulos dos imóveis junto a citada área verde configuram que os mesmos se estendem até o alinhamento atual da Rua Voluntários da Pátria, fato que torna sem efeito a manutenção do referido verde no traçado do Plano Diretor.

Esta Resolução foi originada pelo Processo nº 02.238893.00.6.

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
CONSELHEIRO RELATOR



